



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 310 ,DE 15 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, e na Resolução nº 11, de 30/05/2001, alterada pelas Resoluções nºs 14, de 27/06/2001, e 32, de 06/07/2005, observado o disposto na Resolução nº 32, de 10/04/2007, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 09, de 17/06/2009, publicado no Diário da Justiça da União de 22/06/2009;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 15/07/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.001141-7,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de merecimento, a MM. Juíza Federal Drª **PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Federal Dr. **NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE